



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA



Documento Assinado Digitalmente por: DJAIR SANTOS DE ALMEIDA, SONILDO JOSE PIMENTEL
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 4f391d11-93e4-4252-9469-e9199a22edc

RESOLUÇÃO TC nº 25/2017

ITEM XIII

DECLARAÇÃO

Declaramos em cumprimento da Resolução TC nº 25/2017, que não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno no Exercício de 2017.

Gameleira-PE, 02 de abril de 2018.

GEISIANE MARIA DE SOUZA
Controladora Interna